



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

EDITAL N° 012/2016 – DG/IFC/CSFS

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *Campus* SAO FRANCISCO DO SUL QUE ENVOLVAM ALUNOS DE GRADUAÇÃO E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para bolsistas de iniciação científica do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul, visando à concessão de bolsa de iniciação científica para o Ensino Superior e o Ensino Médio.

1. Do período das inscrições

1.1 O período de indicação dos alunos bolsistas será de 03 de outubro até 07 outubro de 2016.

2. Do público-alvo

2.1 O Projeto deve estar cadastrado na Comissão de Avaliação de Projetos de (CAPP) na data da publicação deste edital e ter vigência prevista de no mínimo a mesma a duração da bolsa.

2.2 A indicação do aluno bolsista deve ser realizada exclusivamente pelo coordenador do projeto.

2.3. Poderão ser candidatos os bolsistas de projetos que tem o respectivo coordenador lotado no *Campus* e que não esteja afastado por qualquer motivo.

2.4 Cada coordenador de projeto cadastrado juntamente a CAPP poderá indicar até dois alunos por projeto.

2.5 Para a indicação do aluno bolsista o coordenador deve estar adimplente com a CAPP até a data da publicação do edital.

3. Dos recursos

3.1 O presente edital dispõe de R\$ 5.000,00 para contemplar bolsas de Ensino Médio (EM) e Ensino Superior (ES) no período de outubro de 2016 a fevereiro de 2017. Este recurso tem como origem parte da verba alocada para a área de Pesquisa do *Campus*.

3.2 Serão concedidas 3 (três) bolsas na modalidade EM, no valor de R\$ 200,00.

3.3 Será concedida uma bolsa na modalidade ES, no valor de R\$ 400,00.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

3.4 Cada bolsa terá vigência de 5 meses, com início previsto para novembro de 2016 e término previsto para março de 2017.

3.5 Caso o *campus* não preencha a quantidade de vagas previstas, os recursos poderão ser remanejados conforme interesse da coordenação.

4. Requisitos para o aluno bolsista

4.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso superior ou curso de ensino médio do IFC de acordo com a modalidade.

4.2. Não possuir vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

4.3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra instituição.

4.4. Comprometer-se a desenvolver o projeto sob a supervisão do orientador.

4.5. Ser indicado pelo coordenador do projeto encaminhado a este edital.

5. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ALUNO BOLSISTA

5.1 A seleção dos alunos será a critério do coordenador do projeto cadastrado na CAPP.

5.2 A indicação do(s) aluno(s) bolsista(s) deve ser realizada juntamente com o Título do Projeto, edital em que o projeto está cadastrado na CAPP e o cronograma de atividades do aluno bolsista (ANEXO-I).

5.3 Os formulários de indicação (ANEXO-I) deverão ser encaminhados para o e-mail pesquisa@saofrancisco.ifc.edu.br.

5.4 As bolsas concedidas poderão, ao longo do período de vigência ser transferidas para outro aluno. A solicitação da transferência deve ser encaminhada na forma de memorando para Coordenação de Pesquisa indicando o novo aluno bolsista.

5.5 As indicações apresentadas serão avaliadas pela CAPP respeitando o cronograma deste edital.

5.6 Caberá a CAPP divulgar o resultado da seleção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

6. DA ANÁLISE DAS INDICAÇÕES E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS.

6.1 Para a ordem de classificação dos bolsistas será utilizada a nota do projeto, constante em ATA da reunião da respectiva aprovação do projeto cadastrado junto à CAPP.

6.2 Após a classificação será concedida na modalidade EM até duas bolsas para cada projeto. A segunda bolsa será contemplada somente após a contemplação da primeira bolsa em cada projeto classificado, seguindo a ordem de classificação e respeitando o limite de bolsas. Na modalidade do ES será concedida apenas uma bolsa para o primeiro classificado.

6.3 Em caso de empate nas notas atribuídas aos projetos, Item 5.1, para desempate será considerado o mérito curricular do coordenador, segundo a Tabela-1. Para a pontuação na Tabela-1, serão utilizados os dados do coordenador do projeto cadastrados na Plataforma *Lattes*.

Tabela 1 – Critérios de avaliação do mérito curricular do coordenador do projeto de Iniciação Científica.

ITEM	CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM
1	Pós-Graduação	Doutorado	35	35	
		Mestrado	20		
2	Publicação de artigo	A1 e A2	4	20	
		B1	1		
		B2 e B3	0,5		
		B4	0,3		
		C/Sem indexação	0,2		
3	Apresentação oral em evento	Internacional	1	5	
		Nacional	0,5		
		Regional	0,1		
4	Trabalho completo em evento	Internacional	1	4	
		Nacional	0,5		
		Regional	0,1		
5	Resumo expandidos em evento	Internacional	1	3	
		Nacional	0,5		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

ITEM	CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM
		Regional	0,1		
6	Resumo em evento	Internacional	1	2	
		Nacional	0,5		
		Regional	0,1		
7	Organização de evento	Evento organizado	1	3	
8	Projeto de pesquisa concluído	Com financiamento	1	3	
		Sem financiamento	0,5		
9	Orientação	Doutorado	1	5	
		Mestrado	0,5		
		Especialização	0,25		
		TCC ou Monografia	0,25		
		Iniciação científica	0,25		
10	Participação em banca	Doutorado	1	5	
		Mestrado	0,5		
		Especialização	0,25		
		Qualificação de mestrado / doutorado	0,25		
		Concurso público	0,25		
		TCC ou Monografia	0,1		
11	Autoria de livro	Com ISBN e conselho editorial	4	10	
		Com ISBN	1		
12	Autoria de capítulo de livro	Com ISBN e conselho editorial	2	5	
		Com ISBN	0,5		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				100	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

7. Do cronograma

Etapas	Datas
Publicação do edital	03/10/2016
Inscrição das propostas	03/10/2016 a 07/10/2016
Homologação das inscrições pela Coordenação de Pesquisa do Campus SFS	10/10/2016
Divulgação do resultado provisório	11/10/2016
Apresentação e julgamento de recursos	18/10/2016
Divulgação do resultado final	19/10/2016
Envio da documentação do aluno bolsista	20/10/2016 a 25/10/2016
Envio do relatório final	31/04/2017

8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

Para a implementação da bolsa, são necessários os seguintes documentos:

- Atestado de matrícula em curso de nível médio ou curso superior no IFC, *Campus* São Francisco do Sul.
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de não acúmulo de bolsa;
- Declaração que não possui vínculo empregatício;
- Autorização dos pais para executar as atividades constantes no cronograma do bolsista (caso menor de 18 anos);
- Documento que comprove a titularidade de conta bancária.

9. DO ACOMPANHAMENTO

9.1 É de responsabilidade do coordenador do projeto o acompanhamento das atividades do aluno bolsista.

9.2 Ao final da vigência da bolsa, de acordo com o cronograma, o coordenador deve enviar um relatório final à coordenação de pesquisa sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista.

Publique-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

São Francisco do Sul, 03 de outubro 2016.

AMIR TAILLE
Diretor Geral pro tempore
Portaria nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – Campus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

Anexo-1: Formulário para indicação de aluno bolsista

1. Identificação do Projeto

1.1. Título do Projeto:

1.2. Coordenador do Projeto:

1.3. Aluno (s) bolsista (s):

Primeiro aluno:

Segundo aluno:

1.4 Cronograma de atividades do (s) aluno (s) Bolsista (s).

Novembro
2016

Dezembro
2016

Janeiro
2017

Fevereiro
2017

Março
2017

3. Termo de responsabilidade do Coordenador do Projeto

Declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos descritos no EDITAL Nº **02x2/DG/IFC/CSFS/2016**. Os trabalhos a serem realizados (local do trabalho e carga horária) não comprometem as atividades de docência e assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no projeto.

Coordenador do Projeto
data



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco Do Sul

Anexo-2: Relatório final do aluno bolsista

1. Identificação do Projeto

1.1. Título do Projeto:

1.2. Coordenador do Projeto:

1.3. Aluno (s) bolsista (s):

Primeiro aluno:

Segundo aluno:

1.4 Descrição das atividades desenvolvida pelo aluno bolsista: (apresente neste campo as atividades do aluno bolsista e outras atividades, como por exemplo participação em eventos científicos, publicações, etc.

Coordenador do Projeto

data